

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE
SOCIAL E FAMÍLIA, AO PROJETO DE LEI Nº 3.331, DE 2012.**

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para nós da Comissão de Seguridade Social e Família, que temos responsabilidade com a saúde, esse projeto é demais relevante. Então, nós entendemos que esse projeto deve ser acolhido no seu mérito por favorecer os pacientes que estão na urgência e emergência e precisam de socorro para preservar suas vidas. A caução pode inclusive assegurar a vida de um paciente que esteja na urgência ou na emergência dos hospitais privados.

A Comissão de Seguridade Social e Família é favorável ao mérito do projeto.